

# **Boletim de Serviço**

**Nº 231, 20 de dezembro de 2018.**

**Hospital  
Universitário  
Maria Aparecida  
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355  
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |  
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**  
Superintendente do HUMAP

**DARIO CÉSAR BRUM ARGUELLO**  
Gerente Administrativo

**ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**  
Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 384 de 17 de dezembro de 2018.....	06
Portaria n. 385 de 17 de dezembro de 2018.....	06
Portaria n. 386 de 17 de dezembro de 2018.....	07
Portaria n. 387 de 17 de dezembro de 2018.....	09
Portaria n. 388 de 18 de dezembro de 2018.....	10
Portaria n. 389 de 18 de dezembro de 2018.....	11
Portaria n. 390 de 18 de dezembro de 2018.....	12
Portaria n. 391 de 18 de dezembro de 2018.....	13
Portaria n. 392 de 20 de dezembro de 2018.....	14
Portaria n. 393 de 20 de dezembro de 2018.....	15
Portaria-SEI n. 35 da Divisão de Gestão de Pessoas de 17 de dezembro de 2018.....	16
Portaria-SEI n. 36 da Divisão de Gestão de Pessoas de 18 de dezembro de 2018.....	16
Edital resultado preliminar Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.....	17

**SUPERINTENDÊNCIA**

PORTARIA Nº 384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS (0651710), referente ao Processo SEI nº 23538.018705/2018-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTITUIR** Grupo de Trabalho a fim de avaliar a revogação da Instrução de Serviço nº 222 de 25/11/2013 - Humap/UFMS, bem como sugerir parâmetros com critérios objetivos para avaliar a possibilidade de aquisição de materiais de Órtese e Prótese com valores acima da tabela de remuneração constante no SIGTAP/SUS;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes empregados:

Cláudia Emilia Lang	SIAPE 1359733
Simone de Fátima Crispim	SIAPE 1333354
Paula de Oliveira Serafin	SIAPE 1371995
Bertha Lúcia Costa Borges	SIAPE 2249692
Paulo Sérgio Martins Regis	SIAPE 2232351
Tânia Cristina Gomes Bakargy	SIAPE 2188791

Art.3º O Grupo será presidido por Paulo Sérgio Martins Regis e, nas suas faltas e impedimentos, por Tânia Cristina Gomes Bakargy;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Processo nº 23538.014399/2018-81

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO – PAS**

**PORTARIA nº 385, de 17 de dezembro de 2018**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro **REJANY DA SILVA** por motivo de impedimento alegado através do Memorando - SEI nº 28/2018/UHOR/DGC/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH e designar **Tânia Cristina Gomes Bakargy**, Matrícula SIAPE nº 2188791, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada no Setor de Contabilidade, para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 310, de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 24 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23538.014399/2018-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS (0667944), referente ao Processo SEI nº 23538.018454/2018-10;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de

Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Hospital Universitário ‘Maria Aparecida Pedrossian’, referente à UASG 155124;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>EMPREGADO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Romualdo Orlandeli Sanches	2213306	Integrante Demandante
Aline Rigo Jardim	2213400	Integrante Técnica
Gisele Rodrigues Berno	2275246	Integrante Administrativa

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante a área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 4º A Equipe será presidida por Romualdo Orlandeli Sanches e, nas suas faltas e impedimentos, por Gisele Rodrigues Berno.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados abaixo para a Ata de Registro de Preços nº 46/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2018 do processo n. 23538.001113/2017-16:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Gestora	Nathalie Araújo da Rocha Viegas	2275233
Gestora Substituta	Nivi Daiana Barbosa Costa	2235348

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**

PORTARIA Nº 388, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS (0670051), referente ao Processo SEI nº 23538.010268/2018-24;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento para a contratação de material para atender o serviço de cirurgia cardiovascular no âmbito do Hospital Universitário ‘Maria Aparecida Pedrossian’, referente à UASG 155124;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>EMPREGADO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Nilson Issao Hijo	1976668	Integrante Demandante
Ruth Pires Ferreira	2224969	Integrante Técnica
Douglas Ferreira de Medeiros	2354765	Integrante Técnico
Raphael Pacheco de Araújo	2232373	Integrante Administrativa

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante a área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 4º A Equipe será presidida por Nilson Issao Hijo e, nas suas faltas e impedimentos, por Ruth Pires Ferreira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores relacionados, abaixo, para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 45/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2018, referente ao processo n. 23538.000188/2018-61:

	NOME	SIAPE
Gestor	Josué Alfredo	0432496
Gestor Substituto	Edeilson Silva Cruz	2254122

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os

- documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**

PORTARIA Nº 390, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS (0666505).

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados, abaixo, para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 44/2018 e Contratos de Comodato nº 35/2018 e 36/2018, referentes ao Pregão Eletrônico nº 60/2018, referente ao processo n. 23538.010486/2018-69:

	NOME	SIAPE
Gestor	Maria Arlene Ladislau	1145156
Gestor Substituto	Nilson Issao Hijo	1976668

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**

PORTARIA Nº 391, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS ([0670664](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.012552/2018-35;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de materiais para realizar o procedimento de Angioplastia Coronariana, para atender o Serviço de Hemodinâmica para o Hospital Universitário ‘Maria Aparecida Pedrossian’, referente a UASG 155124;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SHIS	FUNÇÃO
-----------	------	--------

Nilson Issao Hijo	1976668	Integrante Demandante
Eduardo Henrique Curado Elias	3070337	Integrante Técnico
Wesley Cassio Gouilly	1837149	Integrante Técnico
Raphael Pacheco de Araújo	2232373	Integrante Administrativo

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante a área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art.4º A Equipe será presidida por Nilson Issao Hijo e, nas suas faltas e impedimentos, por Eduardo Henrique Curado Elias;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 392, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme Portaria SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, no Boletim de Serviço nº 318, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria n. 365, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n. 228, de 07 de dezembro de 2018, para que se leia:

“Art. 2º CONSTITUIR a **Comissão de Revisão de Prontuários** no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da UFMS, integrada por:

**Membros Executores:**

(...)

Cleuzieli Moraes dos Santos

SIAPE: 3016081”

Ao invés de:

“Art. 2º CONSTITUIR a **Comissão de Revisão de Prontuários** no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da UFMS, integrada por:

**Membros Executores:**

(...)

Cleuzieli Moraes dos Santos

SIAPE: 3016081”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**

**Processo nº 23538.014740/2018-06**

**PORTARIA DE SUSPENSÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 393, de 20 de dezembro de 2018.**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 136 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 331, de 05 de novembro de 2018, publicada

no Boletim de Serviço nº 221, de 07 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23538.014740/2018-06, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 6/2018/UR/SADT/DADT/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Portaria-SEI nº 35, de 17 de dezembro de 2018

O chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Mayara Rodrigues Mota, matrícula SIAPE nº 1275225, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia, Oncologia e Radioterapia do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Diego Aparecido Melo**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - em exercício

HUMAP-UFMS

Portaria-SEI nº 36, de 18 de dezembro de 2018

O chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Marcelo Luiz Quarteiro, matrícula SIAPE nº 1447221, substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Músculo Esquelético do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 32 de 23 de maio de 2018, publicada no boletim de serviço nº 187, de 25 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Diego Aparecido Melo**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - em exercício

HUMAP-UFMS

EDITAL - SEI Nº 00/2018

Processo nº 23538.019155/2018-94

**RESULTADO PRELIMINAR**

**COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

A Divisão de Gestão de Pessoas do HUMAP-UFMS divulga o Resultado Preliminar da Eleição dos Representantes dos Empregados ao Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com a Edital SEI Nº 002/2018.

	<b>CANDIDATO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>01</b>	RUI ROTHERMAN MACHADO ORTEGA	MÉDIO	25	TITULAR
<b>02</b>	JACQUELINE MESQUITA DE ALMEIDA	MÉDIO	24	SUPLENTE

<b>01</b>	GISMAIRE APARECIDA DA COSTA VACCHIANO	TÉCNICO	28	TITULAR
<b>02</b>	ANA CARLA FERRAIS	TÉCNICO	22	SUPLENTE
<b>03</b>	GIANNY MARQUES NEVES	TÉCNICO	18	SUPLENTE
<b>04</b>	LAURA DEIZE ARGUELHO DOS REIS	TÉCNICO	16	SUPLENTE
<b>05</b>	NADJA ANDRESSA MARTINOWICZ	TÉCNICO	13	SUPLENTE

<b>06</b>	VALÉRIA MARTINS BATISTA GARCIA	TÉCNICO	07	SUPLENTE
<b>01</b>	IGOR KAORU NAKI	SUPERIOR	30	TITULAR
<b>02</b>	HUDMAN CUNHA ORTIZ	SUPERIOR	26	SUPLENTE
<b>03</b>	DALTON SANTOS PINHEIRO	SUPERIOR	26	SUPLENTE
<b>04</b>	MÔNIA ALVES MENDES DE SOUZA	SUPERIOR	20	SUPLENTE
<b>05</b>	LIANE MEDEIROS KANASHIRO	SUPERIOR	19	SUPLENTE
<b>06</b>	LIEGE KAPTEINART RAMOS	SUPERIOR	19	SUPLENTE
<b>07</b>	LAURA THAIS DE OLIVEIRA MENA	SUPERIOR	18	SUPLENTE
<b>08</b>	CRISTIANE TORRES DAMIÃO	SUPERIOR	17	SUPLENTE
<b>09</b>	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA UJIE	SUPERIOR	09	SUPLENTE

Campo Grande, 19 de dezembro de 2018.

**Diego Aparecido Melo**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – em exercício